



JORNAL da REPÚBLICA

§ 0.10

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Decreto do Presidente da República N.º 67/2020 de 23 de Novembro 1

Decreto do Presidente da República N.º 68/2020 de 23 de Novembro 1

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 67/2020

de 23 de Novembro

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste, atribui ao Presidente da República a competência, quanto a outros órgãos, para nomear, empossar e exonerar os membros do Governo, sob proposta do Primeiro-Ministro, nos termos do n.º 2 do Artigo 106.º;

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do art. 86º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, decreta:

É exonerado, o Ministro das Finanças, Sr. Fernando Hanjam.

Emitido no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, aos dias 23 de Novembro de 2020.

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

Francisco Guterres Lú Olo

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 68/2020

de 23 de Novembro

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste, atribui ao Presidente da República a competência, quanto a outros órgãos, para nomear, empossar e exonerar os membros do Governo, sob proposta do Primeiro-Ministro, nos termos do n.º 2 do Artigo 106.º;

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do art. 86º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, decreta:

É nomeado, o Ministro das Finanças, Dr. Rui Augusto Gomes.

Emitido no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, aos dias 23 de Novembro de 2020.

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

Francisco Guterres Lú Olo